



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO ME.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO] sediada na [REDAZIDO], neste ato representada por seu Proprietário, o Senhor **JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01063/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.063225/2017-71**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2018, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 32/2018 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2019 até o dia 07 de novembro de 2020.

2.2. O Contrato nº 32/2018 poderá ser unilateralmente rescindido pelo **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO**

3.1. O valor mensal estimado da ocupação do espaço é de **R\$ 4.288,67 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 51.464,05 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)**.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

- 4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.
- 4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- 4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO**  
Jose Luiz Pinheiro de Azevedo ME  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**NOME:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

**CPF:** ██████████

**CPF:** ██████████



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Pinheiro de Azevedo, Usuário Externo**, em 24/10/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 24/10/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 24/10/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 07/11/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5642721** e o código CRC **37BD6972**.

**Referência:** Processo nº 71000.063225/2017-71

da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827805/2016 para 11/11/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Palmeira dos Índios/AL, - CNPJ nº 12.356.879/0001-98. PROCESSO: 71001.00203/2016-18. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 837453/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Vitória/ES, - CNPJ nº 27.142.058/0001-26. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 837453/2016 para 31/10/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Vitória/ES, - CNPJ nº 27.142.058/0001-26. PROCESSO: 71001.029897/2016-67. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 828005/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município do Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 42.498.733/0001-48. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do Convênio 828005/2016 para 31/10/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município do Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 42.498.733/0001-48. PROCESSO: 71001.004229/2016-27. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019.

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2018  
Nº do Contrato: 32/2018. Nº do Processo: 71000.063225/2017-71. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO ME. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato nº 32/2018, nos termos do artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R\$ 51.464,04 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). Vigência: 07/11/2019 a 07/11/2020. Data da Assinatura: 07/11/2019.

#### SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 880696/2018. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 340034, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE CAPITOLIO, CNPJ nº 16726028000140. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 101.112,82, Valor de Contrapartida: 2.932,27, Vigência: 27/12/2018 a 15/01/2020. Data de Assinatura: 06/11/2019. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CIDADANIA / JOSE PAULO SOARES MARTINS - Secretário de Fomento e Incentivo a Cultura

#### SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 879653/2018. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 420001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 11762155000181. Solicitação de Prorrogação de Prazo de Vigência. Valor Total: R\$ 600.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 100.000,00, Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2020. Data de Assinatura: 30/11/2018. Signatários: Concedente: RICARDO FADEL RIHAN, CPF nº 53823800078, Conveniente: EVANDRO COSTA MILHOMEN, CPF nº 180.863.062-91.

#### SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

#### DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A INSTITUTO EDUCARE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ nº 08.489.137/0001-63  
OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "CORRIDA DO BEM I - ANO III".  
DESPEÇA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.964.107,70  
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 30/04/2020  
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2019  
SIGNATÁRIOS: ANTONIO TICARDO DE ALCANTARA LIMA, Secretário da Secretaria Especial do Esporte, CPF nº 654.397.757-49 e, ANDRE FREITAS DE ABREU BRASILEIRO, PRESIDENTE DO INSTITUTO EDUCARE CPF nº 797.498.525-91  
Processo: 58000.004642/2018-03

#### SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 827847/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município do Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 42.498.733/0001-48. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do Convênio 827847/2016 para 11/12/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município do Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 42.498.733/0001-48. PROCESSO: 71001.004118/2016-11. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2019

7º Termo Aditivo ao Convênio nº. 776768/2012 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município do Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 42.498.733/0001-48. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do Convênio 776768/2012 para 12/11/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município do Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 42.498.733/0001-48. PROCESSO: 71001.028063/2012-19. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2019

4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 802223/2014 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município do Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 42.498.733/0001-48. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do Convênio 802223/2014 para 14/12/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município do Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 42.498.733/0001-48. PROCESSO: 71001.007168/2014-98. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2019

4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 802319/2014 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município do Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 42.498.733/0001-48. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do Convênio 802319/2014 para 14/12/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA

CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município do Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 42.498.733/0001-48. PROCESSO: 71001.019620/2014-64. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2019.

#### SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA URBANA

#### DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2019 ao Convênio Nº 774178/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03507415001205. Fomento da Economia Solidária no Estado de Mato Grosso. Valor Total: R\$ 1.929.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 192.900,00, Vigência: 18/11/2019 a 18/11/2020. Data de Assinatura: 15/08/2013. Signatários: Concedente: WELINGTON COIMBRA, CPF nº 34318100715, Conveniente: SILVANO FERREIRA DO AMARAL, CPF nº 395.310.901-49.

#### SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2019-SNPDH/SEDS/MC

Nº do Processo: 71000.059083/2019-18. Unidade Descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado por WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social. Unidade Descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, representada por DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor. OBJETO: Acompanhar, subsidiar e apoiar tecnicamente um conjunto de municípios do Estado de Minas Gerais na implementação da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, principalmente na elaboração dos Diagnósticos e Planos Municipais, por meio de uma rede de universidades coordenada pela Universidade Federal de Viçosa. VALOR: R\$ 469.524,30 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 21/11/2019 a 20/01/2021. ASSINATURA: 12/11/2019.

#### Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### GABINETE DO MINISTRO

#### EXTRATO DE DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica e Científica conforme processo 01250.024518/2019-78. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica e Científica por intermédio do Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos, o Comitê Paralímpico Brasileiro, e a Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer, para viabilizar o Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos como Centro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esporte Paralímpico - CINTESP.Br. PARTES: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES e UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA por meio do CENTRO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM ESPORTES PARALÍMPICOS - CINTESP.Br. OBJETO: A conjugação de esforços entre os participantes visando a viabilizar o Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos - CINTESP, sediado na Universidade Federal de Uberlândia, como CENTRO BRASILEIRO DE REFERÊNCIA EM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O ESPORTE PARALÍMPICO - CINTESP.Br. VIGÊNCIA: 30/09/2019 a 30/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo MCTIC: Ministro MARCOS CESAR PONTES; pela Universidade Federal de Uberlândia: Reitor VALTER STEFFEN JUNIOR; pelo Comitê Paralímpico Brasileiro: Presidente MIZIAEL CONRADO DE OLIVEIRA; pela Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer: Diretor-Geral EDSON CEZAR ZANATTA; pelo Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos: Diretor-Geral CLEUDMAR AMARAL DE ARAÚJO.

#### CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - UASG 240129

Nº Processo: 01241001086201936. Objeto: Aquisição de Estação de Trabalho para Processamento de Dados em Unidades de Processamento Gráfico (GPU), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2019 das 09h00 às 16h00. Endereço: Rod. D. Pedro I, Km 143,6, Amarais - Campinas/SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240129-5-00020-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240129-5-00020-2019). Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/12/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CELSON PEREIRA

Pregoeiro

(SIASGnet - 18/11/2019) 240129-00001-2019NE800028

#### CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

#### EXTRATO DE AJUSTE

Espécie: Termo de Ajuste nº 01/2019 ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica nº 01/2019 firmado entre o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, CNPJ 01.263.896/0021-08 e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, CNPJ 24.416.174/0001-06. Processo nº 01202.000175/2013-36. Representantes CETENE: Lygia Vilmar Britto. UFRPE: Maria José de Sena. Data de assinatura: 14/11/2019. Prazo de execução: 24 meses. Objeto: Execução do projeto "Novas estratégias para extração e microencapsulação de compostos fenólicos bioativos obtidos a partir da borra de café (Coffea arabica L) através de tecnologias verdes: uma alternativa para a valorização de um fluxo emergente de resíduos alimentares e promoção à saúde".

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato CETENE nº 03/2015 Processo nº 01202.000023/2015-03. Contratante: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste CNPJ nº 01.263.896/0021-08. Representante: Lygia Vilmar Britto. Contratada: Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Representante: Ricardo Bahia Ferreira Santos. Data de assinatura: 27/09/2019. Objeto: Repactuação do preço dos serviços e prorrogação de prazo de vigência até 30/09/2020.

